



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO IV

TOMADA DE PREÇOS N° 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3123/2023

Vimos, através deste, em relação ao Edital de TOMADA DE PREÇOS N° 023/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA/ENGENHARIA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, PARA ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS PREDIAIS, IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E IMPLEMENTOS EXTERNOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, tendo em vista pedido de esclarecimentos por parte de licitante, expor o que segue:

PERGUNTA 01: No edital citado, no item 11.2 estabelece a condicionante quanto ao recebimento, cujo pagamentos somente serão realizados após a entrega definitiva, pelo análise do edital indefinimos que o prazo é um pouco justo o que conseqüentemente a as empresas deveram manter um quadro de profissional extenso para cumprimento do prazo, haja visto que desencadeia um custo alto para empresa. Nestas condições é possível a prefeitura de Araraquara reavaliar o edital, no sentido de promover a dilatação de prazos, e conseqüentemente a realização de medições por etapas? O prazo incide diretamente na qualidade de apresentação dos projetos, seja na fase avaliação e estudos, de maneira a extrair as melhores soluções técnicas de implantação e ou reforma dos empreendimentos.

RESPOSTA: O prazo é passível de realização. O que vai fazer com que ele aconteça dentro do que foi previsto em termo de referência é a eficiência do Plano de Trabalho apresentado pela empresa. A coordenação do processo de elaboração e compatibilização dos projetos com as equipes técnicas ou parceiros contratados é que vai garantir o cumprimento dessa meta. Não foi colocado algo inatingível. A dilação do prazo implica na provável perda de possíveis convênios que a Prefeitura terá acesso com tais projetos para obter verba para a execução das obras.

A qualidade técnica está ligada diretamente com a capacidade técnica da licitante e da equipe técnica ou parceiros que compõem o quadro funcional para a execução dessas atividades. O mesmo conceito vale para a capacidade financeira da empresa em absorver a demanda de projetos requeridos e acordar com o cumprimento do prazo de pagamento estabelecido em Edital.

Araraquara, 28 de julho de 2023.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Presidente